

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução nº. 003/2022 - CIR Oeste II

São Luis de Montes Belos, aos 02 de março de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III;
- 2 - A Resolução nº. 045/2012-CIB, de 28 de fevereiro de 2012, Art. 1º, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais, no estado de Goiás;
- 3 - O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II/Resolução nº. 070/2021 – CIB, que aprova a estrutura, diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR's, do Estado de Goiás;
- 4 - A Resolução nº. 011/2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso dos membros presentes na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, dia 24 de fevereiro de 2022, por Videoconferência, a Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, **Senhora Adriana Papel Dib**, para o **Cargo de Coordenadora da CIR Oeste II**, atendendo as exigências citadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional
Vice Coordenador da CIR Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 02 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO**,
Coordenador (a), em 03/03/2022, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027955430** e o código CRC **EF69ED33**.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -
CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202200010008461



SEI 000027955430